

Portaria Administrativa
Processo N° 001/10/Auxilio-Doença/IPMSMG

Em, 15 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL N°. 995/10.

RESOLVE

1 – CONCEDER, prorrogação benefício de auxílio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **MARIA VALANG**.

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxílio Doença n° 001/2010**, com período de mais 90 dias, com **termino em 21/06/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;


Simone Falke da Silva

Presidente

Port. 889/2011

RECEBIDO
15/03/12
